



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 76, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL REGULAR EDITAL NO 1781/2023/CAED-AED-UFMG – ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital No 1781/2023/CAED-AED-UFMG – Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas 2023.

1

Onde se lê:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes – PPGArtes da Escola de Belas Artes – EBA/UFMG faz saber que, no período de 11 a 25 de agosto de 2023, estarão abertas as inscrições para do processo seletivo de alunos do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas. O curso será oferecido na modalidade de educação a distância (EaD), destinado à formação continuada de professores na área de ensino/aprendizagem em Arte para ingresso no segundo semestre de 2023.

Leia-se:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes – PPGArtes da Escola de Belas Artes – EBA/UFMG faz saber que, no período de 11 de agosto a **01 de setembro de 2023**, estarão abertas as inscrições para do processo seletivo de alunos do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas. O curso será oferecido na modalidade de educação a distância (EaD), destinado à formação continuada de professores na área de ensino/aprendizagem em Arte para ingresso no segundo semestre de 2023.

2

Onde se lê:

3.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por formulário eletrônico disponível no link <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/734384>, no período de 11 a 25 de agosto de 2023.

Leia-se:

3.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por formulário eletrônico disponível no link <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/734384>, no período de 11 de agosto a **01 de setembro de 2023**.

3

Onde se lê:

3.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas até as 23h59 horas do dia 25 de agosto de 2023.

Leia-se:

3.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas até as 23h59 horas do dia **01 de setembro de 2023**.

4**Onde se lê:**

3. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 29 de agosto de 2023.

Leia-se:

3.3. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **05 de setembro de 2023**.

5**Onde se lê:**

3.4. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os recursos deverão ser realizados através do formulário eletrônico específico disponibilizado no link: <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/425732?lang=pt-BR>. O resultado final da homologação das inscrições será divulgado no dia 04 de setembro de 2023, no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

Leia-se:

3.4. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os recursos deverão ser realizados através do formulário eletrônico específico disponibilizado no link: <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/425732?lang=pt-BR>. O resultado final da homologação das inscrições será divulgado no dia **12 de setembro de 2023**, no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

6**Onde se lê:**

7.1. O resultado preliminar das Etapas I e II do Processo de Seleção será publicado no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), no dia 12 de setembro de 2023, conforme previsto no cronograma (ANEXO IV). Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final, com a indicação de resultado: "aprovado e classificado", "aprovado, mas não-classificado" ou "reprovado", observado, até no máximo, o limite das vagas oferecidas neste Edital.

Leia-se:

7.1. O resultado preliminar das Etapas I e II do Processo de Seleção será publicado no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), no dia **15 de setembro de 2023**, conforme previsto no cronograma (ANEXO IV). Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final, com a indicação de resultado: "aprovado e classificado", "aprovado, mas não-classificado" ou "reprovado", observado, até no máximo, o limite das vagas oferecidas neste Edital.

7**Onde se lê:**

7.2. O resultado final do Processo de Seleção será publicado no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), no dia 26 de setembro de 2023, conforme previsto no cronograma (ANEXO IV).

Leia-se:

7.2. O resultado final do Processo de Seleção será publicado no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), no dia **29 de setembro de 2023**, conforme previsto no cronograma (ANEXO IV).

8

Onde se lê:

8.1 O prazo para recurso contra o resultado preliminar das Etapas I e II do processo seletivo é de dez (10) dias corridos, a contar da data de divulgação do resultado final (12 de setembro de 2023), conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e a Resolução 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Durante o período para recurso, o candidato poderá solicitar o acesso às suas respectivas avaliações.

Leia-se:

8.1. O prazo para recurso contra o resultado preliminar das Etapas I e II do processo seletivo é de dez (10) dias corridos, a contar da data de divulgação do **resultado preliminar (15 de setembro de 2023)**, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e a Resolução 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Durante o período para recurso, o candidato poderá solicitar o acesso às suas respectivas avaliações.

9

Onde se lê:

8.2 O recurso deverá ser realizado até às 21:00 horas do dia 21 de setembro de 2023. Os recursos deverão ser realizados através do formulário eletrônico específico disponibilizado no link: <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/741317?lang=pt-BR>.

Leia-se:

8.2. O recurso deverá ser realizado até às 21:00 horas do dia **24 de setembro de 2023**. Os recursos deverão ser realizados através do formulário eletrônico específico disponibilizado no link: <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/741317?lang=pt-BR>.

10

Onde se lê:

9.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2023, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

Leia-se:

9.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **02 a 05 de outubro de 2023**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma

exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

11

Onde se lê:

9.2. Os alunos selecionados que não fizerem o cadastro prévio até 03 de outubro de 2023, ou que não apresentarem qualquer dos documentos solicitados neste Edital, serão considerados desistentes, autorizando a Coordenação do curso a convocação dos excedentes.

Leia-se:

9.2. Os alunos selecionados que não fizerem o cadastro prévio até **05 de outubro de 2023**, ou que não apresentarem qualquer dos documentos solicitados neste Edital, serão considerados desistentes, autorizando a Coordenação do curso a convocação dos excedentes.

12

Onde se lê:

9.3. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso no dia 04 de outubro de 2023.

Leia-se:

9.3. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso no dia **06 de outubro de 2023**.

13

Onde se lê:

9.4. A documentação obrigatória para registro acadêmico deverá ser enviada para o e-mail ceeav-coord@eba.ufmg.br até dia 03 de outubro de 2023. Não será aceita documentação incompleta. A documentação deverá ser enviada em pdf e arquivo único na respectiva ordem, conforme instruções: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao>

Leia-se:

9.4. A documentação obrigatória para registro acadêmico deverá ser enviada para o e-mail ceeav-coord@eba.ufmg.br até dia **05 de outubro de 2023**. Não será aceita documentação incompleta. A documentação deverá ser enviada em pdf e arquivo único na respectiva ordem, conforme instruções: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao>

14

Onde se lê:

9.5. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para ceeav-coord@eba.ufmg.br, até dia 03 de outubro de 2023, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações de previsão de conclusão ou de colação.

Leia-se:

9.5. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-

graduação, deverá enviar para ceeav-coord@eba.ufmg.br até dia **05 de outubro de 2023**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações de previsão de conclusão ou de colação.

15

Onde se lê:

9.6. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Candidatos estrangeiros deverão enviar para ceeav-coord@eba.ufmg.br, até o dia até dia 03 de outubro de 2023 o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

Leia-se:

9.6. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Candidatos estrangeiros deverão enviar para ceeav-coord@eba.ufmg.br, até o dia até dia **05 de outubro de 2023** o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

16

Onde se lê:

ANEXO IV CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	11 a 25 de agosto de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).
Resultado Preliminar das inscrições homologadas	29 de agosto de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).
Período de recurso inscrições homologadas	30 a 31 de agosto de 2023	https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/425732?lang=pt-BR
Resultado Final das inscrições homologadas	04 de setembro de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).
Resultado preliminar das Etapas I e II	12. de setembro de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).
Período de recurso Etapas I e II	12. a 21 de setembro de 2023	https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/741317?lang=pt-BR

Resposta ao recurso das Etapas I e II	25 de setembro de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Resultado Final do processo de seleção	26 de setembro de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Cadastro prévio	27 de setembro a 03 de outubro de 2023	https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio
Período de matrículas	04 a 10 de outubro de 2023	ceeav-coord@eba.ufmg.br
Lista final de alunos matriculados	10 de outubro de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Início do Curso	14 de outubro de 2023	Plataforma Moodle/UFMG

Leia-se:ANEXO IV
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	11 de agosto a 01 de setembro de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Resultado Preliminar das inscrições homologadas	05 de setembro de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Período de recurso inscrições homologadas	06 a 07 de setembro de 2023	https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/425732?lang=pt-BR
Resultado Final das inscrições homologadas	12 de setembro de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Resultado preliminar das Etapas I e II	15. 15 de setembro de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Período de recurso Etapas I e II	15. 15 a 24 de setembro de 2023	https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/741317?lang=pt-BR
Resposta ao recurso das Etapas I e II	28 de setembro de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Resultado Final do processo de seleção	29 de setembro de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Cadastro prévio	02 a 05 de outubro de 2023	https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio
Período de matrículas	05 a 11 de outubro de 2023	ceeav-coord@eba.ufmg.br
Lista final de alunos matriculados	12 de outubro de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Início do Curso	14 de outubro de 2023	Plataforma Moodle/UFMG

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail cespea@eba.ufmg.br.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

Profa. Mariana de Lima e Muniz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes – PPGArtes da Escola de Belas Artes – EBA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Lima e Muniz, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 25/08/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574702** e o código CRC **DD17C9B8**.

Referência: Processo nº 23072.247686/2023-57

SEI nº 2574702